



LEI Nº 5.924, DE 03 DE ABRIL DE 2018

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente (Lei Municipal nº 5902, de 09 de janeiro de 2018), na forma dos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/1964.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), devido à necessidade de criação do elemento de despesa abaixo discriminado na Procuradoria-Geral do Município, para viabilizar o pagamento dos débitos judiciais decorrentes de Requisição de Pequeno Valor –RPV:

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (RS)
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	13	Procuradoria Geral do Município	
Função	02	Judiciária	
Subfunção	061	Ação Judiciária	
Programa	0001	Gestão Democrática, Transparente e Eficaz	
Atividade	2106	Manutenção da Procuradoria Geral do Município	
Elemento de Despesa	339091.00	Sentenças Judiciais	150.000,00
Fonte de Recurso	100	Geral	

Art. 2º - Para a abertura do crédito indicado no artigo anterior será utilizada como recurso a anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	



Unidade	08	Secretaria de Administração e Finanças	
Função	02	Judiciária	
Subfunção	061	Ação Judiciária	
Programa	0001	Gestão Democrática, Transparente e Eficaz	
Atividade	2107	Precatórios Judiciais	
Elemento de Despesa	339091.00	Sentenças Judiciais	150.000,00
Fonte de Recurso	100	Geral	


Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre - MG, 3 de abril de 2018.



Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal



José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete